



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA -ME
CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04 INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARRASCO BONITO-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 05/07/2022

HORARIO: 08h15min

PROPONENTE: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

ENDEREÇO: RUA MANOEL MATOS, 868- CENTRO

TELEFONE: (63) 3436-1142 / (63) 9 9994-3053

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1142
E-mail: minitudo.com@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EDILENE MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e FRANCINALDO SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Arixá do Tocantins/TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador da RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA e MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA. Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**; e nome de fantasia: **MINI TUDO.COM**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na **RUA MANOEL MATOS, Nº 868 - Centro - Sampaio/TO - CEP - 77.980-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2015, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 4752-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - 4781-4/00, TELEFONIA MÓVEL CELULAR - 6120-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 4763-6/02, FOTOCÓPIAS - 8219-9/01, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO - 8550-3/02, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - 8541-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4763-6/01.**

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PREF. M. CB - TO 65
 PROC. n° _____
 FLS n° 202
 Ass: _____

Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
EDILENE MARQUES DA SILVA	30.000	50	R\$ 30.000,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	30.000	50	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia **EDILENE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

A Sócia Administradora terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRO-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis - TO, 26 de Março de 2015.



Edilene Marques da Silva
 EDILENE MARQUES DA SILVA
 SÓCIA-ADMINISTRADORA



Francinaldo S. Silva
 FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
 SÓCIO-COTISTA

CONFERE COM ORIGINAL

01/07/22
 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2015
 SOB Nº: 1720453091
 Protocolo: 15/010822-2, DE 06/04/2015
 NÃO SEIO COM A COPIA DESEMPENHADA

BRUNO SOUZA VALENTE
 SECRETÁRIO-GERAL

REI 266890
 REI 266890

141535

CARTÓRIO DO TAB 1º DE NOTAS
 E REG. DE IMÓVEIS
 CNPJ: 00.767.004/0001-08
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Despacho por verdadeira a(s) assinatura(s) de
Francinaldo Sousa da Silva
 Augustinópolis - TO 22/10/2015
 Em test. da verdade
 Tertuliano Lustosa Filho

Daniel Sales Neto
 E. Lavínia S. S. S.

04

PREF. M. CB - TO 65
 PROC. n° 204
 FLS n°
 Ass:

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador da RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO - TO, CEP: 77.980 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. 172 2 0045209 1 em 07/05/2015, CNPJ: **22.414.157/0001 - 04**, resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
 PROTOCOLO: 190392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11865229464. NIRE: 17208452091.
 MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUSA MILBOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 6120-5/01 - Telefonia móvel celular
 8219-9/01 - Fotocópias
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Novembro de 2018.


 Edilene M. da Silva
 Edilene Marques da Silva
 Sócia Administradora


 Francinaldo S. Silva
 Francinaldo Sousa da Silva
 Sócia Cotista

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB N° 20180392646.
 PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805229464. NIRE: 17200452091.
 MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILSOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 12/12/2018
 www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS - MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela nº 121 3456 - 1992 - 55

Selo Digital nº 128033AAA080986-FGD

Confirme autenticidade: <http://www.treppara.rio.br/br/index.php/verifica>

Reconheço por verdadeira a assinatura de EDILENE MARQUES DA SILVA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe. 0004 - 794174 EMOLUMENTOS: R\$1,25. Função: R\$0,50. T.F.J. R\$0,25. ISS: R\$0,08. TOTAL: R\$2,08. Augustinópolis - TO. 28 de novembro de 2018.

Em Teste da Verdade

Mayra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 444, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.508-002

PREF. M. CB - TO 65

PROC. nº _____

FLS nº 206

Ass: _____

CARTÓRIO 1º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (69) 3456 - 1992 - 55

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (69) 3456 - 1992 - 55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS - MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela nº 121 3456 - 1992 - 55

Selo Digital nº 128033AAA080998-JFM

Confirme autenticidade: <http://www.treppara.rio.br/br/index.php/verifica>

Reconheço por verdadeira a assinatura de FRANCINALDO SOUSA DA SILVA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe. 0004 - 812555 EMOLUMENTOS: R\$1,25. Função: R\$0,50. T.F.J. R\$0,25. ISS: R\$0,08. TOTAL: R\$2,08. Augustinópolis - TO. 28 de novembro de 2018.

Em Teste da Verdade

Mayra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 444, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.508-002

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805229454. NIRE: 17200452091.
MINI TODO COM DE SUVENIRES LTDA ME

JUCETINS

KELIAN SOUZA MILROGEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

07

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, expedida em 23/08/1993, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001-04** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ter como objeto social:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.**
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.**
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos**
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**

[Assinatura]

[Assinaturas]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	208 65
FLS n°	
Ass:	

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
8219-9/01 - Fotocópias
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

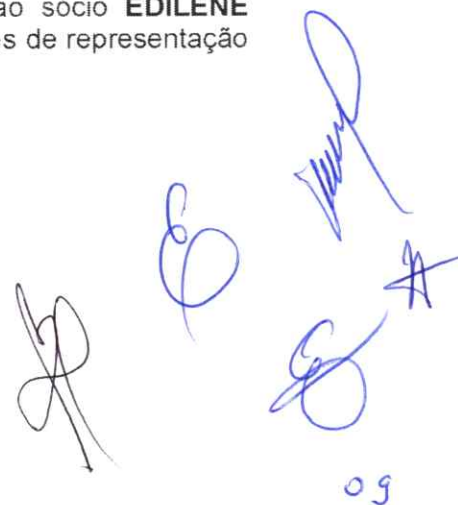
CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, possuidor de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	209
Ass:	

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, e nome Fantasia **MINI TUDO.COM**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Manoel Matos nº 868, Centro, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da Empresa é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

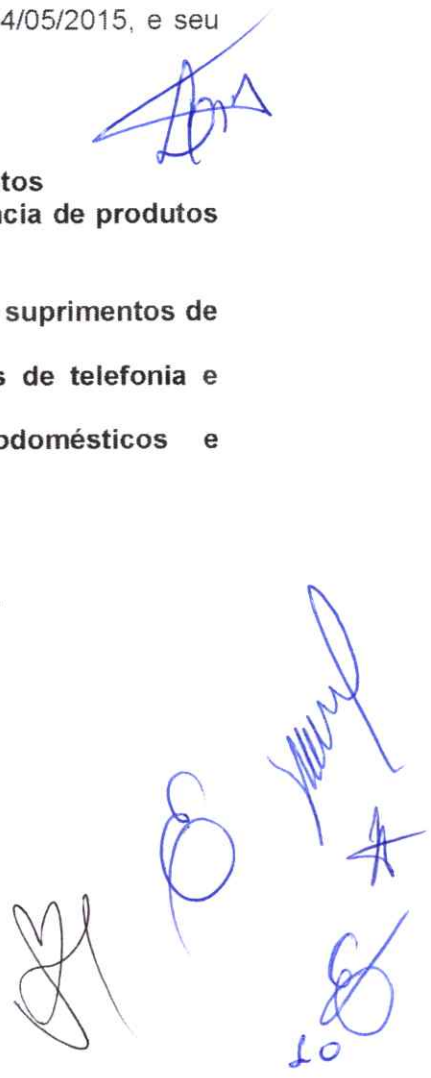
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho



2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
8219-9/01 - Fotocópias
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	211
Ass:	

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore" em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

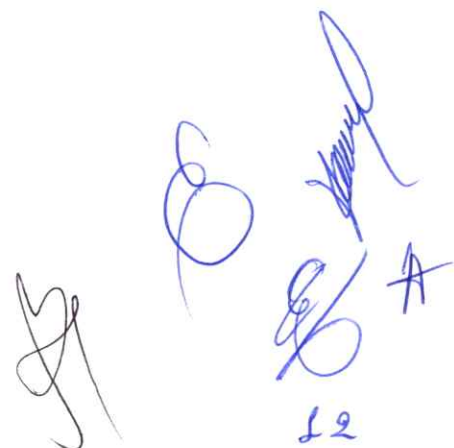
CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and the number '12'.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	212 65
FLS n°	
Ass:	

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 14 de Janeiro de 2021.

EDILENE MARQUES DA SILVA
Sócio - Administrador

FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
Sócio - Retirante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO 65	
PROC. n°	213
FLS n°	65
Ass:	

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01748757113	EDILENE MARQUES DA SILVA
88157989191	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:16 SOB Nº 20200579690.
PROTOCOLO: 200579690 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100283380. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ000178786



Edilene Marques da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032350692062-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2005

NOME EDILENE MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSEFA MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE AUGUSTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 25/12/1987

DOC. ORIGEM NASC.N.3603 FLS.300V LIV.A3

CIT 017487571-13

P-5

ORLANDO TRINTA ARGENTE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 214 65

Ass: _____

CONFERE COM ORIGINAL

05/07/22

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME			Protocolo: TOC2201300150		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200452091		CNPJ 22.414.157/0001-04		Data de Ato Constitutivo 07/05/2015	
Início de Atividade 04/05/2015					
Endereço Completo Rua MANOEL MATOS, Nº 868, CENTRO - Sampaio/TO - CEP 77980-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR FOTOCOPIAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDILENE MARQUES DA SILVA	017.487.571-13	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDILENE MARQUES DA SILVA	017.487.571-13	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/06/2022	20220349517	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:59:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 03S2JAV1.



TOC2201300150

Erlan Souza Milhon em
Secretário Geral



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA –ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

ANEXO – II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	216
Ass:	

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

A **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME** vem credenciar seu representante legal para a participação no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 15/2022, a ser realizado no (a) na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, na data de 05 de julho de 2022, às 08h15 min. Na pessoa de **EDILENE MARQUES DA SILVA** brasileira casada, empresaria portador da cédula de identidade n.º RG Nº 022350092002-7 SSP/MA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 017.487.571-13, residente e domiciliado à Rua VALDECY ROCHA, 24, VILA SMPAIO. Sócio Proprietário este ato se dá com base em previsão contratual desta sociedade, na Cláusula 7ª do respectivo Contrato Social, que segue em anexo, ad litteram:

“(trecho do contrato social que delega os devidos poderes exigidos no Edital)”
Ou (Se funcionário da empresa) Para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar, receber, firmar compromisso, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022


EDILENE MARQUES DA SILVA

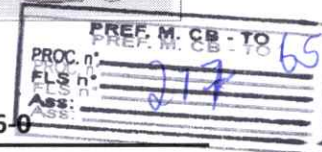
CPF: 017.487.571-13



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA –ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0



ANEXO III

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Prezados Senhores, a empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.414.157/0001-04, DECLARA, para fins no dispositivo do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um "X" a condição da empresa:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006 ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

☐ () COOPERATIVA, nos termos do art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022



EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA –ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	218
Ass:	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, CNPJ nº. 22.414.157/0001-04 sediada à Rua Manoel Matos, nº 868 - Centro através de seu representante legal o Sr(a) Edilene Marques da Silva, CPF nº 017.487.571-13 RG Nº 022350092002-7 SSP/MA DECLARA , sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022

EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA -ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 219 65
Ass:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

A MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, portadora do CNPJ 22.414.157/0001-04, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente Sr (a) Edilene Marques da Silva, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente.

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022

EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA -ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	220 65
FLS n°	
Ass:	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

A MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 22.414.157/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a).Edilene Marques da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 022.350.092.002-7 e do CPF nº 017.487.571-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz. (Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022



EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA -ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

PREF. M. CB - TO	65
PROC. n°	221
FLS n°	
Ass:	

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

DECLARAÇÃO

A MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.414.157/0001-047 e inscrição estadual nº 29.465.626-0 estabelecida a Rua Manoel Matos, 868, Bairro Centro, Município de Sampaio, estado de TO, CEP: 77.980-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL* exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022

EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13



MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA –ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	222 65
FLS n°	222
Ass:	

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 15/2022

DECLARAÇÃO

A MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 22.414.157/0001-04 e inscrição estadual nº 29.465.262-0, estabelecida a Rua Manoel Matos, 868, Bairro: Centro, Município de Sampaio, estado do Tocantins, CEP: 77.980-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

SAMPAIO-TO 01 DE JULHO 2022



EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13